



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 120/2018, de 03 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ...

Considerando o recesso de julho nas atividades Legislativas desta Casa, e objetivando a economicidade de gastos na manutenção do Poder Legislativo....

RESOLVE:

ALTERAR o horário de expediente da Câmara Municipal de Itaituba neste mês de julho de 2018, em razão do recesso Parlamentar e da necessidade de aprimoramento administrativo, considerando o grande numero de servidores em gozo de férias e ainda objetivando a economicidade, com funcionamento Interno das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira no período de 04 a 31 de julho de 2018.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Itaituba-Pará 03 de julho de 2018.

João Bastos Rodrigues
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Sílvestre F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 00029
For. nº 000/1995